



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 910/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº	283/2023
Edital de Convocação – Audiência Pública	
Edital de Convocação - Conselho Municipal do Idoso	
Processo Seletivo nº 021/2023 – Resultado Definitivo	
Termo de Homologação – Tomada de Preços nº	015/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	3400/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	3406/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	3408/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	3409/2023

Câmara Municipal

Republicação Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 005/2023	
Portaria nº	110/2023
Portaria nº	111/2023
Portaria nº	112/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 283/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação e Acompanhamento, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima **Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, usando das suas atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no disposto do Capítulo II e seus parágrafos da Lei Municipal 951/2014, de 17/12/2014, e considerando o que estabelece a Constituição Federal no Artigo 227 e a Lei Federal 8.069/90.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Projeto de Doação de 755 lotes urbanos: Jardim dos Ipês e Jardim Oliveiras, instituído pelo Decreto GAB/PGM nº 265/2023, de 11 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Dayane Rosa Peres Pamela Ferreira de Jesus Ana Claudia Marques dos Santos Rafael Ap. do Nascimento Minho
Procuradoria Municipal	Paula da Rocha Soares Pires

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos treze dias do mês

de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, com fundamento estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral do município, a participar da Audiência Pública referente a Lei Orçamentária Anual (LOA), a realizar-se as 13:00 hrs no dia 22 de Novembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Água Clara. Água Clara, 14 de Novembro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM ELETIVO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocadas as Organizações da sociedade civil do Município de Água Clara -MS, prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, representantes dos idosos (grupos de convivência), em conformidade com a lei municipal nº 1259/2023, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Água Clara, biênio 2023/2025.

Art. 2º Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do Município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres das Pessoas Idosas.

Art. 3º Compete ao Fórum Eletivo das Organizações da sociedade civil eleger 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ÁGUA CLARA-MS biênio 2023/2025.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, ao se



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 910/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; indicação dos 02 (dois) representantes (titular e suplente) que, caso seja eleita, irão compor o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa do Idoso.

Art. 5º Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 30 de novembro, das 07 às 13 horas, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso, rua: Maria Teixeira da Silva nº 367, Jd. Palmeiras.

Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL XXI – PROCESSO SELETIVO Nº 021/2023

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 280, de 07 de novembro de 2023, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2023 - EDITAL XXI, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS
Presidente
RAFAEL APARECIDO NASCIMENTO MINHO
Membro
PAMELA FERREIRA DE JESUS
Membro

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO Nº 021/2023
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
TRABALHO E HABITAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO**

01. Educador/ Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-07	Lucilene Alves de Lima	15,5
2º	0101-02	Maria da Luz Ribeiro da Silva	4,5
3º	0101-06	Osmarina Clemente Ferreira	4,0
4º	0101-03	Maria Claudia de Oliveira Boldrini	2,0
5º	0101-04	Joyce Aparecida Lima Martins Viana (PCD)	0,0
6º	0101-05	Jainne Barbosa Pereira	0,0
7º	0101-01	Geovana Gonçalves	0,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXI – PROCESSO SELETIVO Nº 021/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a.

Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 021/2023 - Edital XXI, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: contratação de empresa especializada em revisão do plano municipal de saneamento básico (pmsb) visando a atualização de mecanismos de gestão pública da infraestrutura de saneamento básico do município no que se refere aos 4 eixos, sendo eles: o abastecimento de água: esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, homologo, nesta data de 13 de novembro de 2023, o Processo Administrativo nº 219/2023, na modalidade Tomada de Preços 15/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: V. S. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI - CNPJ 23.429.785/0001-18. Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Água Clara/MS, 13 de novembro de 2023.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3400/2023 Emitido em: 13/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0034/23
Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03990/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000077/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
PA: 098/23 PE: 34/23 ATA: 018/23- MED VITTA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 360,24 trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos * * *
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 13/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 910/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3406/2023** Emitido em: 13/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0040/23
Fornecedor: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03992/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formataada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS
PA: 119/23 PE:40/23 ATA:020/23- WERBRAN

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 653,70 seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos *
Dotação:10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 13/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3408/2023** Emitido em: 14/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/23
Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02721/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000237/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formataada: 4 - CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
ATA 04/2023 PA283/2023 PE 04/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 58.866,28 cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e
Dotação:08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99
500.0000.000

Água Clara, 14/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3409/2023** Emitido em: 14/11/2023
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: **MUSIC STORE LTDA**
Objeto: Justifica-se a compra de equipamentos próprios de sonorização, que serão utilizados nos eventos promovidos em âmbito municipal, com a desobrigação do uso de contratos locatícios dos referidos equipamentos para suprir tal necessidade, com intuito de atender ao fim público intencionado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), objetivando o bem estar físico,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 5.820,00 cinco mil, oitocentos e vinte reais *****
Dotação:08.244.0017.2135.0000 4.4.90.52.99
660.0000.000

Água Clara, 14/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº
005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Água Clara/MS por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 034, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: - Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: *Ata de Registro de Preço para futuro e eventual contratação de empresa especializada para locação de tecnologia de comunicação e informação: Computadores All In One, Impressoras Multifuncionais e Notebooks para a Câmara Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.* Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h30min (horário local) – 09h30min (Brasília-DF) do dia 05 de Dezembro de 2023. LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Água Clara, sito à Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79680-000. Edital: O edital encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Licitações, pelo e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com, pregao.cmac@gmail.com ou no site: <https://www.aguaclara.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>. Obs. O edital retirado pelo site, preencher o recibo e enviar ao setor de licitações através do e-mail ou pessoalmente. Informações: Através do e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com ou no endereço acima citado, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira. Se ocorrer feriado ou outros fatores impeditivos que impeça a sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 13 de novembro de 2023.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira

PORTARIA Nº 0110/2023, de 14 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que ocupa cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Exonera a servidora **MAYARA DA COSTA ENSIGNA**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 910/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

do mês de novembro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 0111/2023, de 14 de novembro de 2023

"Exonera a servidora que ocupa temporariamente cargo de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando a portaria nº 029/2023;

Considerando o Processo Administrativo Adesão para Ata de Registro de Preço n.º 001/2023, da Câmara Municipal de Água Clara/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora JANAINA DE CASSIA FARIAS PASSOS que ocupa temporariamente o cargo de jardineira no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 0112/2023, de 14 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a revogação da concessão de férias da servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revoga 15 (quinze) dias de férias da servidora ELZA DAS GRAÇAS PEREIRA ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, solicitados para o período entre os dias **06/11/2023 a 20/11/2023**, devido à necessidade da servidora.

Artigo 2º. Esta portaria retroage a data de 06 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS